

## **Dia dos Pais Cultural Farma & Farma**

### Regulamento

1. O concurso “Dia dos Pais Cultural” é promovido pela Farma & Farma S/A, com sede localizada na rua XV de Novembro, 555, Centro, Itajaí – Santa Catarina.
2. Todas as franquias da Farma & Farma estão aptas a entregar o vale-compras para os ganhadores.
3. O concurso Dia dos Pais Cultural é de caráter exclusivamente cultural. Sendo assim, não está vinculado a sorteio, pagamento ou aquisição de qualquer produto ou serviço. A participação é gratuita e voluntária e após inscrição, o participante concorda com todas as condições descritas neste documento.

### Tema

4. O participante deverá completar a frase “o meu pai é o melhor do mundo porque \_\_\_\_\_”, em até 140 caracteres.

### Quem pode participar

5. Toda e qualquer pessoa residente e domiciliada no Brasil. Sendo o ganhador menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado de responsável legal para retirada do prêmio.

### Como participar

6. O concurso terá início às 8h do dia 29/07/2020 e encerramento às 23h59m59s do dia 06/08/2020. Qualquer resposta enviada fora deste período será automaticamente desconsiderada.
7. A inscrição será feita através do site [www.farmaefarma.com.br](http://www.farmaefarma.com.br). Caso os dados estejam incorretos ou campos em branco, o participante será desclassificado.
8. O resultado será divulgado nas redes sociais da Farma & Farma (instagram @farmaefarma e facebook Farma & Farma) no dia 07/08/2020.

### Premiação

9. Serão avaliadas as respostas por pelo menos 3 (três) integrantes da comissão de avaliação a ser escolhida pela entidade organizadora. Será levado em conta criatividade e originalidade.
10. A avaliação será realizada com base na criatividade e originalidade, porém a decisão será de acordo com a interpretação dos avaliadores, e não caberá recurso quanto à decisão final.
11. Caso mais de uma pessoa enviar a mesma resposta, e for escolhida para premiação uma resposta onde houve duplicata, será considerada a resposta que foi enviada primeiro.

12. A comissão de avaliação irá escolher 5 (cinco) ganhadores onde cada um receberá um vale-compras equivalente ao valor de R\$ 100,00.
13. **O vale-compras não poderá em hipótese alguma ser entregue em dinheiro.**
14. O participante deverá utilizar o prêmio em alguma unidade da rede Farma & Farma, trocando por itens de perfumaria e não-medicamentos. Não é possível a troca do vale-compras em medicamentos.
15. A premiação deverá ser retirada em até 30 dias corridos a contar do dia 07/08/2020, em qualquer unidade da rede Farma & Farma, pessoalmente pelo ganhador do concurso mediante apresentação de documento original com foto. Os dados do documento deverão ser idênticos aos apresentados no cadastro de inscrição.
16. A Farma & Farma entrará em contato com os ganhadores, que deverão especificar em qual unidade da Rede o vale-compras será utilizado.

**Cidades onde o prêmio poderá ser retirado**

AC	Rio Branco	PE	Lajedo
AL	Maceió	PE	Ipojuca
BA	Varzea nova	PR	Arapongas
BA	Lauro de Freitas	PR	Cambé
BA	Salvador	PR	Curitiba
CE	Maranguape	PR	Goioerê
DF	Brasília	PR	Iporã
GO	Anápolis	PR	Palmas
GO	Jataí	PR	Pitanga
GO	Rio Verde	PR	Ponta Grossa
GO	Itumbiara	PR	Prudentópolis
GO	Luziania	PR	Quedas do Iguaçu
GO	Cristalina	PR	Quitandinha
MA	São Luis	PR	Rondon
MG	Paracatu	PR	Santa Isabel do Ivaí
MG	Poços de Caldas	PR	Tibagi
MS	Aquidauana	PR	Ubiratã
MS	Deodopolis	RJ	Barra do Piraí
MS	Dourados	RJ	Campo dos Goytacazes
MS	Eldorado	RJ	Casimiro de Abreu
MS	Ivinhema	RJ	Japeri
MS	Rio Verde de Mato Grosso	RJ	Niterói
MS	São Gabriel de Oeste	RJ	Nova Iguaçu
MT	Colniza	RJ	Paracambi
MT	Paranatinga	RJ	Paty do Alferes
MT	Campo Verde	RO	Alta Floresta D'oeste
MT	Varzea Grande	RO	Ouro Preto do Oeste
MT	Nova Mutum	RO	Pimenta Bueno
MT	Cuiabá	RO	Porto Velho
MT	Tapurah	RO	Rolim De Moura
MT	Castanheira	RO	Santa Luzia D'oeste
MT	Brasnorte	RO	São Felipe D'oeste
MT	Mirassol D'Oeste	RS	Tapejara

MT	Sorriso	RS	Cerro Largo
MT	Barra do Garças	RS	Erechim
MT	Querência	RS	Tupanciretã
MT	Jauru	SC	Águas Mornas
MT	Barra do Bugres	SC	Araranguá
MT	Lucas do Rio Verde	SC	Balneário Camboriú
MT	Canarana	SC	Balneário do Rincão
MT	Matupá	SC	Barra Velha
PE	Caruaru	SC	Blumenau
PE	Goiana	SC	Braço do Norte
SC	Chapecó	SC	Campo Belo do Sul
SC	Concórdia		
SC	Cunha Porã		
SC	Curitibanos		
SC	Faxinal dos Guedes		
SC	Florianópolis		
SC	Garopaba		
SC	Guaraciaba		
SC	Ibirama		
SC	Imaruí		
SC	Irineópolis		
SC	Itajai		
SC	Itapema		
SC	Joinville		
SC	Lages		
SC	Modelo		
SC	Navegantes		
SC	Palhoça		
SC	Pomerode		
SC	Ponte Alta		
SC	Ponte Serrada		
SC	Praia Grande		
SC	Rio das Antas		
SC	Rio Fortuna		
SC	São João Batista		
SC	São José		
SC	São Lourenço do Oeste		
SC	Serra Alta		
SC	Sombrio		
SC	Sto. A da Imperatriz		
SC	Timbó		
SC	Xanxerê		
SC	Xaxim		
SP	Itapeva		
SP	Taubaté		
SP	Santa Fé do Sul		
SP	Sorocaba		
SP	Guaratinguetá		
SP	Pirassununga		
SP	São Bernardo do Campo		
SP	Pilar do Sul		
SP	São Paulo		

SP	São José do Rio Preto	
SP	Ilha Solteira	